



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA


PORTARIA Nº. 093/SMA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Servidora Municipal Lucineide Mavigno de Sales, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, readaptação de função conforme estabelece a Lei nº 1.178 de 25 de julho de 2011, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função acima mencionada, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, por um período de 360 dias.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 07 de maio do corrente ano. Ressaltamos ainda que, esta portaria terá validade até 02 de maio do ano de 2021.


ANA LÍVIA DE ALMEIDA PORTELA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 09/11/2020
